



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 379/GR/UFFS/2019**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 558/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a adesão da UFFS aos programas de certificação de proficiência linguística CELU (Certificado de Español, Lengua y Uso) e ao CELPE BRAS (Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), resolve:~~

~~**Art. 1º ESTABELECE** isenção de taxa de inscrição para realização dos testes conforme as condições descritas a seguir:~~

~~**I** - a isenção para o teste CELU será oferecida à comunidade acadêmica (estudantes de graduação e pós-graduação com vínculo ativo, docentes e técnicos administrativos em educação) da UFFS, conforme o número de vagas determinado na divulgação das inscrições;~~

~~**II** - a isenção para o teste CELPE BRAS será oferecida à comunidade acadêmica e regional.~~

~~**Parágrafo único.** O candidato que não comparecer ao teste de proficiência em que estiver inscrito perderá o direito à gratuidade na inscrição em novas aplicações, pelo período de 18 (dezoito) meses.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 12 de abril de 2019.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~